



Diário Oficial do Município de Patos-PB

Instituído pela Lei Municipal N.º 1.081/74 de 11 de dezembro de 1974

PATOS-PB, TERÇA-FEIRA, 04 DE JULHO DE 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 144/2017
DISPENSA DE LICITACAO N.º 066/2017**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA PROCURADORIA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB.

Com base nas informações constantes no Processo n.º 144/2017, referente à dispensa de Licitação n.º 066/2017, embasado no Relatório da Comissão Permanente de Licitação, Parecer da Assessoria Jurídica, e ratificado pela Procuradoria Geral do município e em cumprimento aos termos do Artigo 24, Inciso X, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório, RATIFICO o presente em favor de FERNANDA WANDERLEY CABRAL CARVALHO, portador do CPF sob o n.º 798.449.874-15 e RG sob o n.º 1.015.595 -2º VIA-SSP/PB com endereço na Av. Presidente Epitácio Pessoa, 897, Estados, João Pessoa-PB, Cep: 58.030-000,, para LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA PROCURADORIA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB, sob responsabilidade (Prefeitura Municipal de Patos PB), no valor total de R\$ 14.000,00 (Quatorze Mil Reais) para a locação em referência fundamentada no Art. 24, Inciso X da Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações posteriores, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 24, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Patos - PB, 07 de Junho de 2017.

Dinaldo Medeiros Wanderley Filho
Prefeito Constitucional

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 167/2017
DISPENSA DE LICITACAO N.º 067/2017**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO PATOS PREV A CARGO DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB.

Com base nas informações constantes no Processo n.º 167/2017, referente à dispensa de Licitação n.º 067/2017, embasado no Relatório da Comissão Permanente de Licitação, Parecer da Assessoria Jurídica, e ratificado pela Procuradoria Geral do município e em cumprimento aos termos do Artigo 24, Inciso X, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório, RATIFICO o presente em favor de ESPÓLIO DE CLETO PEREIRA DA CRUZ, representada pela inventariante a Sra. CLEIDE PEREIRA MONTEIRO, CPF. 450.932.614-91 e R.G. 1003318-SSP/PB, residente a Rua Paulino Pinto, 545, Apto 802, Cep: 58.039-250 e por sua herdeira CLEDNA PEREIRA MONTEIRO AZEVEDO, CPF. 725.898.174-87 e R.G.1.412.988-SSP/PB, residente a Rua Barão do Rio Branco, 362, Brasília, Cep: 58.039-250, Patos-PB, para LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO PATOS PREV A CARGO DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB, sob responsabilidade (Prefeitura Municipal de Patos PB), no valor total de R\$ 15.400,00 (Quinze Mil e Quatrocentos Reais), para locação em referência fundamentada no Art. 24, Inciso X da Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações posteriores, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 24, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Patos - PB, 26 de Junho de 2017.

Dinaldo Medeiros Wanderley Filho
Prefeito Constitucional

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 168/2017
DISPENSA DE LICITACAO N.º 068/2017**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MONTE CASTELO A CARGO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB.

Com base nas informações constantes no Processo n.º 168/2017, referente à dispensa de Licitação n.º 068/2017, embasado no Relatório da Comissão Permanente de Licitação, Parecer da Assessoria Jurídica, e ratificado pela Procuradoria Geral do município e em cumprimento aos termos do Artigo 24, Inciso X, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório, RATIFICO o presente em favor de SELDA MARIA DANTAS MEDEIROS, portador do CPF sob o n.º 343.247.714-72 e RG sob o n.º 727.095-2ºVIA-SSP-PB, com endereço na Rua Aluísio Lima, 295, Salgadinho, Patos-PB, para LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MONTE CASTELO A CARGO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB, sob responsabilidade (Prefeitura Municipal de Patos PB), no valor total de R\$ 5.600,00 (Cinco Mil e Seiscentos Reais), para a locação em referência fundamentada no Art. 24, Inciso X da Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações posteriores, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 24, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Patos - PB, 26 de Junho de 2017.

Dinaldo Medeiros Wanderley Filho
Prefeito Constitucional

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 173/2017
DISPENSA DE LICITACAO N.º 070/2017**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A ATENDER AS INSTALAÇÕES DO CONSELHO TUTELAR PATOS NORTE NO MUNICÍPIO DE PATOS-PB.

Com base nas informações constantes no Processo n.º 173/2017, referente à dispensa de Licitação n.º 070/2017, embasado no Relatório da Comissão Permanente de Licitação, Parecer da Assessoria Jurídica, e ratificado pela Procuradoria Geral do município e em cumprimento aos termos do Artigo 24, Inciso X, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório, RATIFICO o presente em favor do Sr. WALBER MARINHO MEDEIROS, portador do CPF sob o n.º 646.767.654-87 e RG sob o n.º 1.321.703- SSP-PB, com endereço na Rua Salo Melo de Queiroz, S/N, Jardim Guanabara, Patos-PB, Cep: 58.700-000, para LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A ATENDER AS INSTALAÇÕES DO CONSELHO TUTELAR PATOS NORTE NO MUNICÍPIO DE PATOS-PB, sob responsabilidade (Prefeitura Municipal de Patos PB), no valor total de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais), para a locação em referência fundamentada no Art. 24, Inciso X da Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações posteriores, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 24, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Patos - PB, 03 de Julho de 2017.

Dinaldo Medeiros Wanderley Filho
Prefeito Constitucional

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 172/2017
DISPENSA DE LICITACAO Nº. 069/2017**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL, DESTINADO A ATENDER AS INSTALAÇÕES DA FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB.

Com base nas informações constantes no Processo nº. 172/2017, referente à dispensa de Licitação nº. 069/2017, embasado no Relatório da Comissão Permanente de Licitação, Parecer da Assessoria Jurídica, e ratificado pela Procuradoria Geral do município e em cumprimento aos termos do Artigo 24, Inciso X, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório, RATIFICO o presente em favor do ESPOLIO ANTONIA MARQUES XAVIER, portadora do CPF 004.350.314-49, representada pela inventariante a Sra. MARIA DO SOCORRO MARQUES QUEIROZ, Brasileira, casada, portadora do CPF 591.906.714-49 e RG 596.858 SSP/PB, com endereço na Rua Odílio de Souza, 772, Santo Antônio, Patos-PB, para LOCAÇÃO DE IMÓVEL, DESTINADO A ATENDER AS INSTALAÇÕES DA FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB, sob responsabilidade (Prefeitura Municipal de Patos PB), no valor total de R\$ 21.000,00 (Vinte e Um Mil Reais), para a locação em referência fundamentada no Art. 24, Inciso X da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 24, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Patos - PB, 27 de Junho de 2017.

Dinaldo Medeiros Wanderley Filho
-Prefeito

CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 144/2017.
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 066/2017 - Dispensa de Licitação.
CONTRATO Nº: 120/2017.
CONTATANTE: Prefeitura Municipal de Patos.
CONTATADO: FERNANDA WANDERLEY CABRAL CARVALHO
CPF Nº: 798.449.874-15
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA PROCURADORIA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB.
VALOR: R\$ 14.000,00 (Quatorze Mil Reais).
PRAZO DE VALIDADE: 07 (sete) meses do ano vigente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso X da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

Patos - Paraíba, 08 de Junho de 2017.

Dinaldo Medeiros Wanderley Filho
Prefeito Constitucional em Exercício

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 167/2017.
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 067/2017 - Dispensa de Licitação.
CONTRATO Nº: 157/2017.
CONTATANTE: Prefeitura Municipal de Patos.
CONTATADO: ESPÓLIO DE CLETO PEREIRA
CPF Nº: 450.932.614-91
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO PATOS PREV A CARGO DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB.
VALOR: R\$ 15.400,00 (Quinze Mil e Quatrocentos Reais).
PRAZO DE VALIDADE: 07 (sete) meses do ano vigente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso X da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.
Patos - Paraíba, 26 de Junho de 2017.

Dinaldo Medeiros Wanderley Filho
Prefeito Constitucional em Exercício

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 168/2017.
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 068/2017 - Dispensa de Licitação.
CONTRATO Nº: 159/2017.
CONTATANTE: Prefeitura Municipal de Patos.
CONTATADO: SELDA MARIA DANTAS MEDEIROS
CPF Nº: 343.247.714-72
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MONTE CASTELO A CARGO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB.
VALOR: R\$ 5.600,00 (Cinco Mil e Seiscentos Reais).
PRAZO DE VALIDADE: 07 (sete) meses do ano vigente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso X da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.
Patos - Paraíba, 26 de Junho de 2017.

Dinaldo Medeiros Wanderley Filho
Prefeito Constitucional em Exercício

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 173/2017.
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 070/2017 - Dispensa de Licitação.
CONTRATO Nº: 161/2017.
CONTATANTE: Prefeitura Municipal de Patos.
CONTATADO: WALBER MARINHO MEDEIROS
CPF Nº: 646.767.654-87
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CONSELHOR TUTELAR NORTE NO MUNICÍPIO DE PATOS-PB.
VALOR: R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais).
PRAZO DE VALIDADE: 06 (seis) meses do ano vigente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso X da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.
Patos - Paraíba, 03 de Julho de 2017.

Dinaldo Medeiros Wanderley Filho
Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 172/2017.
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 069/2017 - Dispensa de Licitação.
CONTRATO Nº: 160/2017.
CONTATANTE: Prefeitura Municipal de Patos.
CONTATADO: ESPOLIO ANTONIA MARQUES XAVIER
CPF Nº: 004.350.314-49
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL, DESTINADO A ATENDER AS INSTALAÇÕES DA FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB.
VALOR: R\$ 21.000,00 (Vinte e Um Mil Reais).
PRAZO DE VALIDADE: 07 (sete) meses do ano vigente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso X da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.
Patos - Paraíba, 27 de Junho de 2017.

Dinaldo Medeiros Wanderley Filho
Prefeito

EDITAIS E AVISOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS-PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 043/2017

O MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, de acordo com as disposições da Lei Federal de nº. 8.666/93 e alterações posteriores, consubstanciado com o que dispõe a Lei 10.520/02, por intermédio do seu PREGOEIRO OFICIAL E EQUIPE DE APOIO, torna público a quem interessa, que fará no dia 14 de Julho de 2017, às 14h:00min (Quatorze horas), o presente Processo de Licitação.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE INTERNET PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS PB.

INFORMAÇÕES: Os interessados poderão obter o Edital, no Centro Administrativo Aderbal Martins – Gerência de Licitação, situado à Rua Horácio Nóbrega, S/N, - Belo Horizonte – Patos – PB, em todos os dias úteis, no horário das 08h00min às 12h00min ou pelo site www.patos.pb.gov.br, no link Avisos de licitações.
CONTATOS: (83) 3423-3612 – ramal 212 E-mail: licitacao@patos.pb.gov.br
Patos (PB), 03 de Julho de 2017.

RAMON CASTRO NÓBREGA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SECRETARIA DE FINANÇAS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA

NÚCLEO DE JULGAMENTO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS-FISCAIS

Processo Administrativo nº 3.087/2016 – Recurso Administrativo
Autoridade Julgadora: Prefeito Constitucional
Recorrente: Construtora Mediterranê Ltda
Assunto: Impugnação a Lançamento de IPTU
Recurso Administrativo: Recurso Julgado Improcedente

Processo Administrativo nº 2.025/2016 – Recurso Administrativo
Autoridade Julgadora: Prefeito Constitucional
Recorrente: COMPECC – Engenharia, Comércio e Construções Ltda
Assunto: Impugnação a Lançamento de ISSQN
Recurso Administrativo: Recurso Julgado Parcialmente Procedente

GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITO DINALDO MEDEIROS WANDERLEY FILHO

Prefeitura Municipal de Patos
Secretaria Municipal de Administração
Centro Administrativo Aderbal Martins
Avenida Horácio Nóbrega, S/N – Bairro Belo Horizonte
58700-000 – Patos, PB